



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

Editais nº 085/ 2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI E CÂMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do edital para seleção de bolsistas de projetos de extensão do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IF Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrição dos projetos para concorrer às bolsas de extensão será de **05 a 14 de dezembro de 2012**.

1.2. Os projetos já aprovados nos Editais 031 e 039/2012, com solicitação de bolsistas do Ensino Médio, Técnico e Superior já estão contemplados, devendo apenas apresentar o nome do bolsista, RG, CPF, curso e assinatura do termo de compromisso anexo a este edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. Conceder bolsas aos alunos do Ensino Médio, Técnico e Superior vinculados a projetos de extensão no IF Catarinense - Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, subsequentes e de nível superior do IFC - Câmpus Araquari e do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, desde que vinculados aos projetos já aprovados nos editais de fomento à extensão ou submetidos a este, somente para fins de trabalhos que não necessitem de materiais de consumo.

3.2. Cada coordenador poderá submeter somente uma proposta de projeto para inclusão de bolsistas de extensão, podendo participar de outros projetos, apenas como colaboradores.

4. DAS BOLSAS

4.1. O presente edital dispõe de R\$ 45.000,00 para contemplar bolsistas de extensão do Ensino Médio, Técnico e Superior, no período de fevereiro a novembro de 2013.

4.2. O coordenador do projeto deverá mensalmente preencher e entregar na Coordenação de Extensão do IF Catarinense – Câmpus Araquari o relatório das atividades desenvolvidas pelos bolsistas, até o terceiro dia útil, objetivando garantir o pagamento da bolsa.

4.3. Os projetos já contemplados com bolsa, devendo apresentar somente o nome do bolsista, RG, CPF, curso e assinatura do termo de compromisso anexo a este edital são:

Coordenador	Nome do Projeto	Modalidade da Bolsa
Stelamaris Dezen	Criação de um Blog destinado à adoção de cães e gatos provenientes do Centro de Bem-Estar Animal de São Francisco do Sul	Ensino Superior
Viviane Milczewski	Diagnóstico parasitológico em cães atendidos pelo Centro de Bem-Estar Animal de São Francisco do Sul	Ensino Superior
Leandro Rafael Pinto	Educação Ambiental voltada para a relação entre Hidrografia e Ictiofauna de São Francisco do Sul/SC	Ensino Superior
Adolfo Jatobá M. Bezerra	Reversão Sexual de Betas para Pequenos Produtores	Ensino Superior
Josefa Surek Oliveira	Viagem pelo Céu	Ensino Médio/Técnico
Duval Nessler	Esporte: Ferramenta de Integração e Lazer	Ensino Médio/Técnico
Tânia Maria Tonial	Geração de Lixo no IFC – Araquari: Educação, Coleta e Destinação	Ensino Médio/Técnico
Roberta Egert Loose	Grupo de Teatro do IFC – Câmpus Araquari	Ensino Médio/Técnico
Neiva de Assis	Oficina de Fotografia: Possibilidades de Encontro entre Psicologia e Juventude	Ensino Superior
Luciano Alves	Plantaterapia	Ensino Superior
Carlos Eduardo N. Martins	Revista Eletrônica das Ciências Agrárias	Ensino Médio/Técnico

4.4. Serão ofertadas mais três bolsas de extensão para alunos do ensino superior, no valor de R\$360,00, e três para alunos do ensino médio e técnico, no valor de R\$150,00, devendo o coordenador apresentar o projeto de acordo com o modelo disposto no site (http://www.ifc-araquari.edu.br/1/index.php?option=com_content&view=article&id=389&Itemid=200), bem como a documentação e o termo de compromisso.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. As propostas deverão ser apresentadas em formulário específico, devidamente envelopadas e identificadas na parte frontal com:

- * Identificação do nome do projeto a ser desenvolvido e nome do coordenador.
- * CD com o projeto salvo na extensão *.doc ou *.odt.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas apresentadas serão analisadas pelo Comitê de Extensão, designado pela Direção-Geral do IF Catarinense - Câmpus Araquari.

6.2. Os trabalhos serão distribuídos aos membros do Comitê de Extensão em 17/12/2012, para avaliação, ficando a apresentação de recursos para a data de 18/12/2012 e a divulgação geral dos selecionados será em 19/12/2012.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na análise dos projetos serão levados em conta, prioritariamente, os efeitos sobre a melhoria da extensão, observando ainda os seguintes itens:

- a) A proposta de socialização dos conhecimentos gerados;
- b) O impacto do projeto no ensino do Câmpus;
- c) A relação da proposta com o projeto político-pedagógico do curso;
- d) O envolvimento dos alunos na elaboração e execução da proposta;
- e) A adequação do tempo para desenvolvimento da proposta pela equipe;
- f) A viabilidade do cronograma de trabalho.

7.2. O critério de desempate será a reclassificação, de acordo com a ordem decrescente das médias das notas obtidas nos itens **a, b e d**.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições: **05/12/2012 a 14/12/2012**

Homologação das inscrições: **17/12/2012**

Apresentação e Julgamento de recursos: **18/12/2012**

Divulgação dos contemplados: **19/12/2012**

Assinatura do Termo de Compromisso: **20/12/2012**

Previsão para Início dos Trabalhos: **04/02/2013**

Entrega do Relatório Final: **29/11/2013**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O coordenador que não respeitar as cláusulas deste edital não estará habilitado a concorrer a novos recursos, no âmbito do IF Catarinense - Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IF Catarinense - Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

Araquari, 5 de dezembro de 2012.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do coordenador do projeto),
docente do IF Catarinense – Câmpus Araquari / Câmpus Avançado de São Francisco do
Sul, SIAPE nº _____, coordenador do projeto de extensão intitulado
_____,
indico como bolsista o(a) aluno(a) _____,
do curso () técnico () superior em _____,
CPF nº _____, RG nº _____, com conta corrente no
Banco _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____,
para realizar suas atividades de 4 de fevereiro a 29 de novembro de 2013, me
comprometendo a, mensalmente, encaminhar à Coordenação de Extensão do IF
Catarinense – Câmpus Araquari o relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista.

COORDENADOR DO PROJETO